



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 0088.016728.00004/2024-86

1. **INTRODUÇÃO**

1.1. Em conformidade com o art. 73 do [Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023](#), que regulamenta a [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no âmbito do Estado do Acre, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

2. **IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

- 2.1. Área Requisitante: Divisão Administrativa - DIVAD
2.2. Responsável pela demanda: Marcelo Nogueira Rufino
2.3. Cargo/Função: Chefe da Divisão Administrativa e Gestão de Patrimônio
2.4. E-mail: marcelorufino51@gmail.com

3. **INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR**

3.1. O serviço contratado será conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA REGISTRO
1	Bandeira do BRASIL de 2 panos, tecido nylon, paraquedas. Medida: 0,90m x 1,28m. Estrelas bordadas, fabricada, “pano sobre pano” – dupla face.	Unid	05	10	XX	R\$ XX	R\$ XX
2	Bandeira do ESTADO DO ACRE de 2 panos, tecido nylon, paraquedas. Medida: 0,90m x 1,28m. Estrelas bordadas, fabricada, “pano sobre pano” – dupla face.	Unid	05	10	XX	R\$ XX	R\$ XX
3	Bandeira do MUNICÍPIO DE RIO BRANCO de 2 panos, tecido nylon, paraquedas. Medida: 0,90m x 1,28m. Estrelas bordadas, fabricada, “pano sobre pano” – dupla face	Unid	05	10	XX	R\$ XX	R\$ XX
Valor Total						R\$ XX	R\$ XX

3.2.

4. **JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Com a implementação do Plano Anual de Auditoria e Controle (PAAC) da Secretaria de Estado de Planejamento do Estado do Acre (SEPLAN) no exercício de 2024, a solicitação de abertura de processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial Por Sistema de Registro de Preços" para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de bandeiras oficiais sob demanda, para substituição dos pavilhões da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, ao longo do ano de 2024.

4.2. Portanto, a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Bandeiras Oficiais por meio de processo licitatório se faz necessária para atender às demandas dos eventos promovidos pela SEPLAN no Estado do Acre em 2024. Essa medida visa garantir a qualidade dos serviços prestados, a eficiência na gestão

dos recursos públicos e a transparência no processo de contratação, contribuindo assim para o sucesso e a credibilidade das iniciativas conduzidas pela secretaria.

5. **ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL -PCA**

5.1. A contratação pretendida está prevista no item 3.4 (Serviço não continuado) do Plano de Contratação Anual - PCA/2024 - da Secretaria de Estado do Planejamento do Estado do Acre, a saber: "*Fornecimento de Bandeiras Oficiais*".

5.2. A data pretendida para contratação é de até 24/01/2024.

Marcelo Nogueira Rufino

Chefe da Divisão Administrativa e Gestão de Patrimônio
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN
Portaria nº 01/2023



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NOGUEIRA RUFINO, Chefe da Divisão Administrativa**, em 06/05/2024, às 09:35, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010821205** e o código CRC **47259D17**.